



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Filipe Barros** – PL/PR

**CPMI - 8 de Janeiro
02092/2023**

CD/23804.18267-00

**CPMI – 8 DE JANEIRO
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Filipe Barros)**

Convoca, como testemunha, o perito judicial, Sr. Eduardo de Oliveira, integrante do Núcleo de Inteligência.

Requer, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, bem como art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, como testemunha, para prestar esclarecimentos a esta comissão o perito judicial, Sr. Eduardo de Oliveira, integrante do Núcleo de Inteligência.

JUSTIFICATIVA

Considerando a criação do Núcleo de Inteligência instituído pela Portaria 946/2022-TSE, que teve como objetivo a “necessidade de ações permanentes de inteligência, com a finalidade de identificar ameaças à normalidade do pleito” de 2022, requer a convocação, como testemunha, do integrante acima mencionado, para que possa explanar sobre a atuação de tal órgão na identificação de condutas antidemocráticas.

Mediante o exposto, solicito aos pares a aprovação do presente requerimento.

Filipe Barros
Deputado Federal
PL - Paraná

